

Andaraí, 8 de maio de 1875

Ilmo e Exmo Sr. Visconde de Rio Branco

Com o devido respeito às pessoas que pensam contrariamente, mantenho a convicção de que a eleição por provincias com o voto incompleto pode ter graves consequencias politicas e arriscar a representação das minorias, que é uma das idéias capitais do nesse projeto de reforma eleitoral.

Tão profunda é a minha convicção que, habituado como estou a respeitar as opiniões de V.Ex., cujos talentos e serviços admire tanto quanto prezo nossas gratas relações de amizade; e tendo feito sempre os maiores esforços pela coesão e harmonia do ministerio, não pude evitar a divergencia de que o publico tem conhecimento por motivos independentes de minha vontade.

Nestas e circumstancias, e depois da ultima decisão do ministerio, tomada por seis votos contra o meu, pareceu-me, parece-me ainda, que a unica solução conveniente é a minha substituição por pessoa, que possa defender a alteração que se vai fazer no projeto.

Mas, tendo ouvido as objeções mais benevolas, que procedentes, opostas por V.Ex. e pelos colegas; tendo sido procurado e instado por alguns dos chefes mais autorizados do partido conservador, que abundam nas mesmas considerações e fizeram-me temer a responsabilidade de uma solução, que presentemen-

te lhes parece muito nociva à situação politica; e occorrendo ultimamente que nesse distinto colega e amigo, o Sr. Ministro da Justiça, está disposto a acompanhar-me no pedido de exoneração, o que torna mais series os embaraços de minha posição, julguei-me obrigado a refletir com mais pausa e a consultar a opinião de meus amigos do Senado e da Câmara dos Deputados, os quais para este fim reuniram-se ontem, depois da autorização que me deram V.Ex. e todos os Senhores Ministros.

Em consequencia do que se tem passado, venho hoje dizer a V.Ex. que penho-me à sua disposição e dos nossos colegas e amigos, pedindo-lhes, aliás, com a mais viva instancia que me dispensem, se é possível, e se, como insiste em crer, o ministerio, a situação e a reforma eleitoral nada sofrem com minha retirada.

Os meus amigos deram-me plena autorização para tomar a resolução que eu julgasse mais conveniente, prometendo-me seu apoio em qualquer hipotese. Sirve-me dessa autorização, e entrego o caso à decisão de V.Ex. e de nossos colegas, não querendo que se diga nunca que concorri para aumentar as grandes dificuldades da situação, comprometendo os interesses de meu partido, recusando dedicação ao ministerio, e sobretudo embaraçando uma reforma eleitoral que não pode ser

adiada, e que é um compromisso de honra do gabinete de 7 de março.

Vejo no projeto outras idéias capitais, em que não se teca, e reconheço que, se a representação das minorias torna-se menos facil com as emendas que vão ser apresentadas em terceira discussão, não fica sacrificada, e em todo caso melhora-se e corrige-se o sistema atual.

Receberei em S. Cristevão, à hora do despacho, a decisão e ordens que devem resultar desta carta.

Sou com a maior consideração e estima

De V. Ex.

Amigo e creado ob^{me}

J. Alfredo Corrêa de Oliveira

Arquivo Historico do Itamarati.